

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 379/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **FRANCISCA SILVIA DA SILVA**.

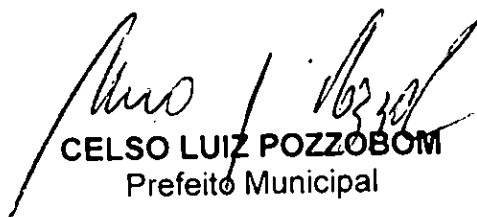
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **FRANCISCA SILVIA DA SILVA**, matrícula 975781, portadora do RG n.º 10.377.587-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 369.708.163-20, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13422/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 777 (setecentos e setenta e sete) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UPMANMA ILUSTRADO	
DE 23, Setembro	120 19
DE Nº 11.493	
UMARANA 25, 02	120 19
<i>Imeni Dias</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	